

EDITAL

PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL

David Manuel Fialho Galego, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, Faz saber, para os devidos efeitos legais e institucionais, que, em estrito cumprimento ao disposto nos n.ºs 1 e 2 do Artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna públicas as deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Redondo na sua reunião ordinária realizada no dia **30 de setembro de 2026**.

1. Decisões do Presidente

Foi submetida à apreciação, a lista detalhada dos pagamentos efetuados, para efeitos de conhecimento do Executivo.

2. Expediente

Presente o documento a que se refere o anúncio n.º 154969/2026, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal de exercer o direito de preferência relativamente ao prédio identificado no referido anúncio.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, não exercer o direito de preferência.

Presente o requerimento, registado sob o número 18838/2026, em que é solicitada a autorização especial de ruído, para a realização de música ao vivo, a levar a efeito na Taberna Típica “Fim do Mundo”, na Rua 5 de Outubro, n.º 51 em Redondo, no dia 3 de outubro de 2026, entre as 20:00h e as 01:00h do dia seguinte.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, deferir o pedido.

Presente o requerimento, registado sob o número 18926/2026, em que é solicitada a autorização especial de ruído, para a realização de Festa de Halloween, organizada pela Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Redondo, no Pavilhão Multiusos de Redondo, no dia 31 de outubro de 2026, entre as 22:30 h e as 05:00 h do dia seguinte.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, deferir o pedido.



3. Subsídios

Foi submetida à apreciação e deliberação da Câmara Municipal a candidatura de apoio à natalidade registada sob o número 17697/2026, processo n.º 265.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, aprovar a referida candidatura, atribuído o valor de 650,00 € (seiscentos e cinquenta euros).

Este apoio será concedido sob a forma de reembolso, mediante a apresentação de comprovativos de despesas efetuadas, conforme estabelecido no Artigo 4.º do respetivo normativo.

Foi submetida à apreciação e deliberação da Câmara Municipal a candidatura de apoio à natalidade registada sob o número 18610/2026, processo n.º 266.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, aprovar a referida candidatura, atribuído o valor de 550,00 € (quinhentos e cinquenta euros).

Este apoio será concedido sob a forma de reembolso, mediante a apresentação de comprovativos de despesas efetuadas, conforme estabelecido no Artigo 4.º do respetivo normativo.

Foi submetida à apreciação e deliberação da Câmara Municipal a proposta, registada sob o número 117, em 23 de setembro de 2026, contendo os fundamentos de facto e de direito, no âmbito do apoio prestado pela Câmara Municipal às Instituições Desportivas e Culturais do Concelho, propõe que seja atribuído à Sociedade Filarmónica Municipal Redondense, um subsídio financeiro no valor de 3.493,82 € (três mil quatrocentos e noventa e três euros e oitenta e dois cêntimos) para pagamento de fardamento dos novos músicos.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

Foi submetida à apreciação e deliberação da Câmara Municipal a proposta, registada sob o número 118, em 23 de setembro de 2026, contendo os fundamentos de facto e de direito, no âmbito do apoio prestado pela Câmara Municipal às Instituições Desportivas e Culturais do Concelho, propõe que seja atribuído à Filarmónica União Montoitense, um subsídio financeiro no valor de 1.907,12 € (mil novecentos e sete euros e doze cêntimos) para pagamento de fardamento dos novos músicos.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.



Foi submetida à apreciação e deliberação da Câmara Municipal a proposta, registada sob o número 119, em 23 de setembro de 2026, contendo os fundamentos de facto e de direito, no âmbito do apoio prestado pela Câmara Municipal às Instituições Desportivas e Culturais do Concelho, propõe que seja atribuído à FENIX – Associação de Músicos de Redondo, um subsídio financeiro no valor de 4.000,00 € (quatro mil euros), correspondente à 3ª tranche do subsídio anual de 2026.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

4. Proposta de Adesão à ORA – Associação Orquestra Regional do Alentejo

Presente a proposta de adesão à ORA – Associação Orquestra Regional do Alentejo:

“1. Manifestar o interesse do Município de Redondo em aderir à ORA – Associação Orquestra Regional do Alentejo, pessoa coletiva de direito privado, sem fins lucrativos, NIPC 519 624 424, com sede no Largo dos Colegiais, n.º 2, 7004-516 Évora;

2. Aprovar, para efeitos de submissão à Assembleia Municipal, a proposta de participação do Município de Redondo na referida Associação;

3. Propor à Assembleia Municipal que autorize a participação do Município de Redondo na ORA – Associação Orquestra Regional do Alentejo, nos termos dos respetivos Estatutos e da legislação aplicável;

Na proposta não está o ponto 4.

5. Determinar que a participação financeira do Município seja concretizada mediante inscrição das correspondentes dotações nos instrumentos de gestão financeira municipais legalmente aplicáveis. Para efeitos de participação inicial, para o biénio 2027 e 2028 propõe-se que Município de Redondo se constitua como município associado com uma cotização de 3 000 € por ano a que acresce uma estimativa de 2 000 € em espécie.

6. Aprovar o compromisso do Município de colaborar com a ORA – Associação Orquestra Regional do Alentejo na realização, no concelho de Redondo, de atividades da Orquestra Regional do Alentejo, designadamente concertos, ações de educação e mediação cultural e outras iniciativas enquadradas no respetivo projeto artístico;

7. Manifestar disponibilidade para facultar, sempre que possível e mediante programação previamente acordada, equipamentos e espaços municipais adequados à realização das atividades da Orquestra no concelho;

8. Designar o Presidente da Câmara Municipal, ou quem legalmente o substitua, para representar o Município nos atos necessários à concretização da participação na Associação, sem prejuízo da competência dos demais órgãos municipais;



9. Determinar que a participação do Município fica condicionada à verificação da conformidade dos Estatutos da ORA – Associação Orquestra Regional do Alentejo e da estrutura associativa com o regime jurídico aplicável à participação de municípios em associações de direito privado, designadamente o disposto no artigo 59.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;

10. Determinar que sejam promovidas as diligências necessárias à submissão do ato de participação ao Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia, quando legalmente exigível, bem como as demais comunicações legalmente previstas;

11. Submeter a presente proposta à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal de Redondo, nos termos legais.”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

5. Relatório final de empreitada de requalificação urbana do Bairro António Festas em Redondo – 1ª Fase

Presente o relatório final de empreitada de requalificação urbana do Bairro António Festas em Redondo – 1ª Fase, propõe-se que a Câmara Municipal de Redondo delibere:

“ a) Aprovar o Relatório Final apresentado pelo júri do procedimento;

b) Adjudicar a presente empreitada, tendo por base o critério de adjudicação fixado no Convite à Apresentação de propostas, a empresa Agrocinco – Construções, S.A. pelo valor de 698.538,55€ (seiscentos e noventa e oito mil quinhentos e trinta e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal e pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias;

c) Para cumprimento do estatuído do no n.º 1 do artigo 98.º do CCP, a aprovação da minuta do contrato anexa a este projeto de decisão de adjudicação, o qual visa formalizar a outorga do contrato a celebrar entre o Município de Redondo e Agrocinco – Construções, S.A. no que concerne à execução da empreitada de Requalificação Urbana do Bairro António Festas em Redondo – 1ª fase.

d) Notificar a decisão de adjudicação a todos os concorrentes e ao adjudicatário, conforme disposto no artigo 77.º Código dos Contratos Públicos (CCP), fixando ao último o prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme decorre do artigo 7.º do respetivo Convite à Apresentação de Propostas, para apresentação dos documentos de habilitação exigidos pelo artigo 81.º conjugado com o artigo 55.º ambos do CCP.”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o relatório final de empreitada de requalificação urbana do Bairro António Festas em Redondo – 1ª Fase.



6. Aprovação das peças do procedimento de contratação pública para candidatura ao Aviso ALT2030-2026-14 - Empreitada de Reabilitação do Sistema Público de Abastecimento e Distribuição de Água do Concelho de Redondo - Bairro António Festas - 2ª Fase

Presente a proposta para aprovação das peças do procedimento de contratação pública, referente à candidatura ao Aviso ALT2030-2026-14 — Empreitada de Reabilitação do Sistema Público de Abastecimento e Distribuição de Água do Concelho de Redondo — Bairro António Festas — 2.ª Fase, nos seguintes termos:

“Aprovar as peças do procedimento de contratação pública (Caderno de Encargos e Programa do Procedimento) e do projeto técnico, para efeitos de candidatura ao Aviso ALT2030-2026-14 — CUA: Reutilização, Resiliência, Modernização e Descarbonização.”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar as peças do procedimento de contratação pública e o respetivo projeto técnico, nos termos da proposta apresentada, para efeitos de candidatura ao Aviso ALT2030-2026-14.

7. Acordo de Colaboração entre o Município de Redondo e o projeto Esperança para a gestão de resíduos têxteis no concelho

Presente a proposta relativa à instalação de contentores destinados à recolha de têxteis, para apreciação e aprovação do Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Redondo e o Projeto Esperança, tendo em vista a gestão de resíduos têxteis no concelho de Redondo.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o referido Acordo de Colaboração, nos termos apresentados.

Redondo, 30 de setembro de 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Assinado por: **David Manuel Fialho Galego**
Certificado por: **SCAP Autárquico – Administração Eleitoral**
Atributos certificados: **Presidente da Câmara Municipal de Redondo**

